

# XVII

## CONCURSO DE MONTRAS DO MUNICÍPIO DO SEIXAL

### TEMA «50 ANOS DE ABRIL»

De 10 a 30 de abril

1. O XVII Concurso de Montras do Município do Seixal é uma iniciativa da Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal (ACISTDS) – Delegação do Seixal e da Câmara Municipal do Seixal, com o apoio da Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa.
2. O concurso tem como objetivo a dinamização do comércio local e realizar-se-á entre os dias 10 e 30 de abril de 2024.
3. A iniciativa estende-se a todos os empresários do concelho do Seixal, independentemente do seu ramo de atividade.
4. As inscrições deverão ser efetuadas até ao dia 4 de abril de 2024, pessoalmente ou através do contacto telefónico 212 277 450 ou, ainda, por correio eletrónico, através do endereço seixal@acistds.pt.
5. O cartaz que indicará a qualidade de concorrente será entregue com o respetivo número de identificação da(s) montra(s) a concurso, o qual deverá ficar exposto durante o período de decurso da iniciativa.
6. As montras deverão estar devidamente decoradas a partir do dia 10 de abril.
7. O incumprimento do disposto nos números 5 e 6 do presente Regulamento conduzirá à desclassificação do participante.
8. Cada estabelecimento participante deve disponibilizar, pelo menos, um artigo, do leque de produtos que comercializa, que integrará um cabaz solidário, destinado a ser entregue a uma ou mais famílias carenciadas do concelho.
9. O júri, nomeado para o efeito, fará a sua apreciação tendo em conta vários parâmetros, entre os quais o tratamento do tema e a sua conjugação com a atividade comercial do estabelecimento.
10. Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados e diplomas de participação a todos os concorrentes.
11. A decisão do júri é soberana, sendo os casos omissos resolvidos entre este e a organização.
12. A cerimónia de entrega de prémios e do(s) cabaz(es) solidário(s) à(s) família(s) mais desprovida(s) realizar-se-á em data e local a designar, com a presença de todos os concorrentes e outros convidados.
13. O concurso será anunciado em meio oficial da ACISTDS, nos órgãos municipais, bem como noutros órgãos de comunicação social locais. A divulgação passará também pela exposição de cartazes.
14. Os vencedores serão divulgados em meio oficial da ACISTDS, órgãos municipais e noutras publicações.

#### Organização



CM-SEIXAL.PT